



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 527/2026

Data: 21 de maio de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de viabilizar, junto aos órgãos competentes, a construção de ciclovia/ciclofaixa na Rua Dom João VI, aos moldes da já existente na Rua Sete de Setembro.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente a estudar a possibilidade de viabilizar, junto aos órgãos competentes, a construção de ciclovia/ciclofaixa na Rua Dom João VI, aos moldes da já existente na Rua Sete de Setembro, considerando que a referida via atualmente é de mão única, com o objetivo de facilitar o deslocamento e proporcionar maior segurança aos usuários de bicicletas e veículos autopropelidos.

A presente Indicação busca ampliar a mobilidade urbana segura e sustentável no Município, oferecendo melhores condições de deslocamento aos ciclistas e usuários de meios de transporte alternativos.

A Rua Dom João VI possui características favoráveis para implantação de ciclovia ou ciclofaixa, especialmente por ser via de mão única, permitindo organização adequada do fluxo viário. A proposta sugere que o projeto siga os moldes da estrutura já existente na Rua Sete de Setembro, que se tornou referência positiva em segurança, acessibilidade e incentivo ao uso de bicicletas.

Além de proporcionar mais segurança no trânsito, a medida incentiva hábitos saudáveis, reduz impactos ambientais e contribui para melhor fluidez urbana, beneficiando trabalhadores, estudantes e toda a comunidade de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de abril de 2026.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br